



Decreto N° 1953 - de 13 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 574, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
2.07.01.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
---------------------	-----------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 13 de Dezembro de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20